



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 002/2025

Objeto: Contratação na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria administrativa, serviços de implantação, acompanhamento de projetos, regularização de pendências aos órgãos Federais e Estaduais, e que figure para o Município de Itapiranga, mediante de acompanhamento e captação e aprovação de convênios no âmbito Federal e nas demais demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para Contratação na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria administrativa, serviços de implantação, acompanhamento de projetos, regularização de pendências aos órgãos Federais e Estaduais, e que figure para o Município de Itapiranga, mediante de acompanhamento e captação e aprovação de convênios no âmbito Federal e nas demais demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, por intermédio da Pessoa Física SILVINO DA COSTA VILAR NETO, CPF Nº ***.246.502-**, no Valor Total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), a ser pago em 01 (um) mês, com o valor da parcela mensal de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

AUTORIZAR o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0011.2005.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 1.500

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 02 de janeiro de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 02 de janeiro de 2025, em cumprimento ao Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL 002/2025, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Contratação na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria administrativa, serviços de implantação, acompanhamento de projetos, regularização de pendências aos órgãos Federais e Estaduais, e que figure para o Município de Itapiranga, mediante de acompanhamento e captação e aprovação de convênios no âmbito Federal e nas demais demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, tendo como objetivo a contratação da Pessoa Física SILVINO DA COSTA VILAR NETO, CPF Nº ***.246.502-**, no Valor Total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), a ser pago em 01 (um) mês, com o valor da parcela mensal de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2025 - CACT

Partes: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Pessoa Física SILVINO DA COSTA VILAR NETO, CPF Nº ***.246.502-**.

Data de assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2025.

Objeto: Contratação na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria administrativa, serviços de implantação, acompanhamento de projetos, regularização de pendências aos órgãos Federais e Estaduais, e que figure para o Município de Itapiranga, mediante de acompanhamento e captação e aprovação de convênios no âmbito Federal e nas demais demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias

Valor mensal: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Valor Total: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Prazo de vigência: 01 (um) mês, ou seja, de 02/01/2025 a 31/01/2025, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação orçamentária:

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0011.2005.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.500

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IL 002/2025.

Itapiranga/AM, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM